

Lidianny Almeida de Carvalho

De: Licitação - Lotus Serviços <licitacao@lotusdf.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:30
Para: MJ-Licitação
Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 08/2022

Prioridade: Alta

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.517.554/0001-75 inscrição estadual/distrital nº 07.711.713/001-85 estabelecida em 24/10/2011, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER APARECIDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade 1640172 – SSP-DF e do CPF nº 691.629.301-25, com o intuito de participar do certame nº **008/2022**, com abertura para **25/04/2022** às **09h00min**, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos, conforme abaixo, para que possamos elaborar nossa proposta em conformidade com o Instrumento convocatório.

O órgão prevê o pagamento de Plano de Saúde, inclusive os valores de assistência médica/ambulatorial, seguro de vida e invalidez, assistência funeral, assistência odontológica, auxílio creche e demais benefícios?

O preposto deverá ser fixo? Se positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais?

Deverá ser utilizado controle de ponto biométrico? Quantos deverão ser instalados?

O funcionário terá horário de almoço ou o órgão irá pagar a intrajornada?

Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e adicional de férias de 12,10% segundo a IN 05/2017? Será aceito nas planilhas de custo percentual de 11,11% ou 2,78%?

Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar o percentual de 0,93%? Se não, qual o critério correto a ser utilizado, 8,33 ou 9,09%?

Deverá ser pago insalubridade ou periculosidade para algum posto?

Qual a empresa que executa os serviços atualmente?

Atenciosamente,

Gislene Lima

[Tel.:\(61\)3376-8469](tel:(61)3376-8469)

licitacao@lotusdf.com.br

